



COASC-AL  
Fls. 12

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 542/2023 - DIOLE

Palmas, 02 de junho de 2023.

A sua Excelência a Senhora  
**PROFESSORA JANAD VALCARI**  
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

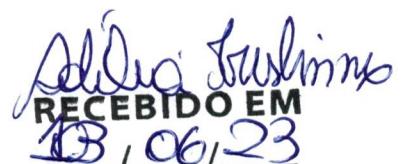
Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 188/2023**, de sua autoria, que, “Cria o cadastro de obesidade infanto-juvenil nas escolas de ensino fundamental e médio do Estado do Tocantins”, deliberado na **Comissão de Constituição Justiça e Redação**, pelo **arquivamento**, em 30 de maio de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

  
RECEBIDO EM  
13/06/23